ISSN: 2358-8829

O NOVO FUNDEB E O ADEUS DIRETOR(A)? ARTIFÍCIOS E ESTRATÉGIAS DISCRICIONÁRIAS NAS SELEÇÕES DE DIREÇÃO E COORDENAÇÃO ESCOLAR NAS REDES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ENSINO NO VALE DO JAGUARIBE-CE (2024-2026)

Jairo Bispo de Oliveira [1]

RESUMO

A crescente legislação educacional nos últimos anos, diga-se federal, tem promovido reordenamentos à gestão democrática, porém os municípios, no âmbito de sua legislação, têm contornado e iniciado processos de recontextualização e ressignificação da legislação aos seus interesses e aos seus projetos. O objetivo deste trabalho é compreender e analisar os artifícios sob o manto do poder discricionário dos municípios, utilizados para cumprimento dos critérios ao recebimento da complementação Valor Aluno Ano Resultado (VAAR) do Novo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) pelas Redes Públicas Municipais de Ensino do Vale do Jaguaribe, nos anos fiscais de 2024 e 2026, em referência a seleção de gestores escolares sob o critério técnico e de desempenho, assim como o princípio da gestão democrática (Paro, 2011; Peroni, 2004). O estudo exploratório deteve-se na discussão bibliográfica do conceito de gestão democrática e na análise documental dos editais de seleção ao cargo de diretor e coordenador escolar publicados nos anos de 2024 e 2026 pelos municípios focais. O processo de responsabilização das redes municipais, estruturados na legislação federal, tem levado os municípios à adoção de estratégias e artifícios para o cumprimento de critérios de repasses, arbitrários ao princípio da "gestão democrática" insculpida na lei do próprio FUNDEB e legislação correlata, através do poder discricionário de suas autoridades.

Palavras-chave: FUNDEB, Gestão Democrática, Financiamento.

[1] Graduado pelo Curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Piauí-UESPI/ Rede Pública Municipal de Ensino de Limoeiro do Norte- Ceará, jairobispo201@gmail.com ;